

		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO		NOTA DE EMPENHO	
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500				1351	
PEDIDO Nº 00612/25		FICHA: 27		DATA: 31/10/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:					
LICITAÇÃO: DISPENSA		CONTRATO:		VENCIMENTO: 31/10/2025	
NOME: INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		CPF/CNPJ: 12.215.954/0001-09		FORNECEDOR: 2427	
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV Nº: 1243		BAIRRO: HORTO FLORESTA		MUNIC.: SUMARE UF: SP	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS PARA SEREM UTILIZADAS NA ETA, POÇOS E RESERVATORIOS PARA DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SODIO E ACIDO FLUOSSILICICO. JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A NORMALIDADE NA PRODUÇÃO DE AGUA NA ETA E NOS POÇOS, MANTENDO O ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA FUNCIONANDO NORMALMENTE.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$
1	001.010.546	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA ANALÓGICA VAZÃO 6 LITROS/HORA COM PRESSÃO DE 4 BAR PARA DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SÓDI	2	UND	714,00
2	001.010.545	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA ANALÓGICA VAZÃO 1,5 LITROS/HORA COM PRESSÃO DE 4 BAR PARA DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SÓ	1	UND	714,00
OR - Ordinário					SOMA
					2.142,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
17.512.0020.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa				
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
110 000	GERAL				
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL
12.500,00	10.033,91		2.142,00		324,09
VALOR A SER PAGO R\$		2.142,00			
		dois mil, cento e quarenta e dois reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM:		31/10/2025		LUCAS SOARES ELEODORO	
CONTABILIZADO		31/10/2025		AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL	
DATA					
DESPESA PAGA EM		RECIBO			
		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.			
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR		
		NOME:			
		CNPJ/CPF:			

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00391/25	LUCAS SOARES ELEODORO	31/10/2025
Descrição	AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS PARA SEREM UTILIZADAS NA ETA, POÇOS E RESERVATORIOS PARA DO	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS PARA SEREM UTILIZADAS NA ETA, POÇOS E RESERVATORIOS PARA DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUOSSILÍCICO.

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A NORMALIDADE NA PRODUÇÃO DE ÁGUA NA ETA E NOS POÇOS, MANTENDO O ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA FUNCIONANDO NORMALMENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.010.546	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA ANALC	UND	2	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
2	001.010.545	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA ANALC	UND	1	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO



ANDRE LUIZ DA SILVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras:

Prezados Senhores,

Solicito a gentileza de providenciar a aquisição de:

Descrição	Unidade	Qtde
Bomba dosadora eletromagnética analógica para dosagem de produtos químicos com vazão de 6 litros/hora e pressão 4 Bar tensão de alimentação 220 V – Injetronic ou Similar	Un	05
Bomba dosadora eletromagnética analógica para dosagem de produtos químicos com vazão de 1,5 litros/hora e pressão 4 Bar tensão de alimentação 220 V – Injetronic ou Similar	Un	05

Informo que a aquisição deve ser feita com máxima urgência, com a finalidade de manter a normalidade a produção de água na ETA e nos poços, e manter o abastecimento público de água funcionando normalmente.

Informo, outrossim, que em função do Gerador de Cloro da ETA não estar funcionando adequadamente, está sendo necessário completar a dosagem de cloro com o hipoclorito de sódio comercial, e como não temos nenhuma dosadora em estoque, se faz necessário a compra urgente das mesmas.

Por fim, ressalto que a compra pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, deste exercício.

Guaíra/SP, 29 de outubro de 2025.



André Luiz da Silva

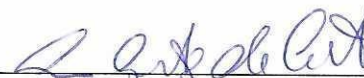
Agente de Manutenção da ETA

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo:



Lucas Soares Eleodoro

Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro

Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Bombas dosadoras, conforme descrição abaixo:

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.010.546	Bomba dosadora eletromagnética analógica para dosagem de produtos químicos com vazão de 6 litros/hora e pressão 4 Bar tensão de alimentação 220 V – Injetronic ou Similar	Un	05
001.010.545	Bomba dosadora eletromagnética analógica para dosagem de produtos químicos com vazão de 1,5 litros/hora e pressão 4 Bar tensão de alimentação 220 V – Injetronic ou Similar	Un	05

2. JUSTIFICATIVA

As bombas dosadoras serão utilizadas na ETA, Poços e Reservatórios, para dosagem de de Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluossilícico, com a finalidade de manter a normalidade a produção de água na ETA e nos poços, e manter o abastecimento público de água funcionando normalmente. Informo, outrossim, que em função do Gerador de Cloro da ETA não estar funcionando adequadamente, está sendo necessário completar a dosagem de cloro com o hipoclorito de sódio comercial, e como não temos nenhuma dosadora em estoque, se faz necessário a compra urgente das mesmas.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o

detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA ENTREGA DO MATERIAL – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o material na ETA – Estação de Tratamento de Água do DEAGUA, localizada na Avenida 35 A nº 288, bairro Reynaldo Stein, em Guaíra-SP, no horário das 08h00 às 11h30 ou das 13h00 às 16h30, em dias úteis.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 99977-4606.

4.3. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A entrega do material será feita de forma imediata e integral e será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ xx.xxx,xx conforme tabela abaixo:

Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Bomba dosadora eletromagnética analógica para dosagem de produtos químicos com vazão de 6 litros/hora e pressão 4 Bar tensão de alimentação 220 V – Injetronic ou Similar	Un	05	R\$	R\$
Bomba dosadora eletromagnética analógica para dosagem de produtos químicos com vazão de 1,5 litros/hora e pressão 4 Bar tensão de alimentação 220 V – Injetronic ou Similar	Un	05		

A estimativa acima foi obtida com base em pesquisa de preços do material na Internet e contato com fornecedores.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 29 de outubro de 2025.



André Luiz da Silva
Agente de Manutenção da ETA

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00391/25	LUCAS SOARES ELEODORO	31/10/2025
Descrição		
AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS PARA SEREM UTILIZADAS NA ETA, POÇOS E RESERVATORIOS PARA DO		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiá	
Centro de Custo	21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS PARA SEREM UTILIZADAS NA ETA, POÇOS E RESERVATORIOS PARA DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUOSSILÍCICO.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A NORMALIDADE NA PRODUÇÃO DE AGUA NA ETA E NOS POÇOS, MANTENDO O ABASTECIMENTO PÚBLICO DE AGUA FUNCIONANDO NORMALMENTE.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.010.546 BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA ANALÓGICA VAZÃO 6 LITROS/HORA COM PRESSÃO DE 4 BAR PARA DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUOSSILÍCICO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V.	UND	2	2	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	2	001.010.545 BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA ANALÓGICA VAZÃO 1,5 LITROS/HORA COM PRESSÃO DE 4 BAR PARA DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUOSSILÍCICO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V.	UND	1	1	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
vendas@cloromatic.com.br
CNPJ: 12.215.954/0001-09 / IE: 671.002.925.112
ESTRADA MUN. TEODOR CONDIEV, 1243 HORTO FLORESTAL
SUMARÉ - SP - CEP: 13171-105
PABX: (19) 3828-9889 - TEL (S): 3828-98800

DATA: 29/10/2025
VALIDADE: 30/11/2025

CLIENTE:
CNPJ:

QTD	ITEM	VL UNIT	TOTAL
2	B. DOSADORA V6/4 BAR -220V- VITON	▼ R\$ 714,00	RS 1.428,00
1	B. DOSADORA V1,5/4 BAR -220V - VITON	▼ R\$ 714,00	RS 714,00
			RS 0,00
			RS 0,00
			RS 0,00
	SUB TOTAL		RS 2.142,00
	(INCLUSO NA NF) SEDEX		
	PAC		
	TOTAL		RS 2.142,00

PRAZO DE ENVIO : EM ATÉ 20 DIAS(UTEIS) APÓS A APROVAÇÃO	FATURAMENTO MINIMO: R\$200,00 (SEM O FRETE) PRIMEIRA COMPRA E CAD INATIVO, SOMENTE À VISTA.
--	--

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :	 30 DDL - BOLETO ▼
---------------------------------	---

FRETE CIF			
Dados Bancários p/ deposito ME ENVIE O COMPROVANTE	TITULAR INJETRONIC IND E COM LTDA EPP		
	CNPJ 12.215.954/0001-09		
NÃO trabalhamos com outros bancos.	BANCO	AG - SUMARE	CONTA CORRENTE
	BRABESCO 237	0322	4070-3
PIX	12215954000109		

SENHORES CLIENTES: Verifique a compatibilidade do seu produto a ser dosado com o material das nossas válvulas e vedações (viton).
Exemplo: O viton NÃO é compatível com a soda e outros ácidos.
Os valores se diferenciam do viton x teflon.

O FRETE É A ESCOLHA DO
CLIENTE(CORREIOS,TRANSPORTADORA, ETC) E
PODE NÃO ESTAR NA SOMA TOTAL.

Kit que acompanha nossa bomba
dosadora:

4 mt de mangueira , 1 válvula de injeção , 1 filtro,
3 parafusos para a fixação da bomba dosadora Injetronic
e o manual.

ATENCIOSAMENTE,
ROSANA SHIMADA

REVENDEDORES, LEIAM SOBRE A GARANTIA DA REVENDA

Garantia Da Bomba Dosadora

As bombas dosadoras Injetronic são garantidas por 1 ano a partir da data da nota fiscal de venda (revendas devem mencionar número de série do equipamento em sua nota fiscal para validar garantia) contra defeitos de materiais e de fabricação.

Excluem-se da garantia todas as peças que possuem contato direto com o produto a ser dosado.

O uso indevido do equipamento, instalação imprópria e danos causados por efeitos naturais (ex: raios, fogo etc.) também invalida a garantia.

NORMAS PARA REMESSA E PARA CONSERTO:

1) Entre em contato com o departamento técnico do fabricante ou revendedor, descrevendo os eventuais defeitos.

2) Caso seja necessário que a bomba dosadora seja enviada a fábrica, o frete deverá ser por conta do cliente. Na fábrica será averiguado o defeito e avaliada a garantia; em caso de garantia, o fabricante assumirá as despesas com substituição de peças e mão-de-obra.

ETATRON

Equipamentos para Tratamento de Água Ltda
e Instrumentos de Controle de pH, Redox e Cloro

74 vendas@etatron.com.br
os, 108 - Canindé - São Paulo - SP - CEP 03033-050
001-84 I.E.: 112.647.510.112

Orçamento	Seu Pedido	Data
00045437-00		29/10/2025
Cliente 007297 (Consumo)	CNPJ/CPF	
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	48.344.022/0001-03	
Vendedor.....: 000001 VENDA INTERNA	Fone:	
Transportadora: 000332 FRETE ETATRON	Fone: 11-	

Bairro	Município	UF	CEP	Contato	Tel
00315 CENTRO	GUAIRA	SP	14790000	LUCIANO G. DE CASTRO	17-3
00315 CENTRO	GUAIRA	SP	14790000	LUCIANO G. DE CASTRO	17-3

Descrição	UN	Entrega	Valor Unitário	Total do Item	% IPI	Total IPI	% ICMS
BDE ETATRON DLX-MA/AD 05-07 PVDF+PT+FPM P/ VAZÃO 6 L/h - PRESSÃO 4 BAR C/ CABEÇOTE PVDF + PTFE + VEDAÇÕES FPM C/ REGULAGEM MANUAL	UN	15 dia(s)	1.277,0000	2.554,00	0,00	0,00	12,00
BDE ETATRON DLX-MA/AD 01-15 PVDF+PT+FPM P/ VAZÃO 1,5 L/h - PRESSÃO 4 BAR C/ CABEÇOTE PVDF + PTFE + VEDAÇÕES FPM C/ REGULAGEM MANUAL	UN	15 dia(s)	1.277,0000	1.277,00	0,00	0,00	12,00

NO GONTIJO DE CASTRO DE 29 de outubro de 2025 12:02 - BANCO DO BRASIL (001) AG 0303-4 C/C 5613-8 - SP DESTA COTAÇÃO EM SEU PEDIDO ****	Condição de Pagamento 037 30 DDL DEP C/C 030	Total das Mercadori IPI Total do Pedido
---	--	---

EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRAT. DE AGUA LTDA

CNPJ: 04.196.290/0001-41 INSCR. ESTADUAL: 635.448.740.111
RUA WADIA JAFET ASSAD. 179 - BAIRRO: DOS CASA
CEP: 09850090 SÃO BERNARDO DO CAMPO SP
FONE: 11 4356-1130

Orçamento de Venda: JB066660/25

Validade: 28/11/2025

Cliente : DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA **Data Orc:** 29/10/2025
CNPJ/CPF: 48.344.022/0001-03 **Inscrição Estadual/RG:** 322.083.694.110
Endereço : RUA 12 . 315 **Bairro:** CENTRO
CEP : 14790-000 **Cidade:** GUAÍRA **Estado:** SP
Contato : Luciano **Referência:**
Fone : (17)3330-1500 **E-mail :** compras@deagua.com.br

Prezado(a) Sr(a): Luciano,

Agradecemos envio de sua consulta e encaminhamos para sua apreciação, nossa proposta técnica-comercial.
Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

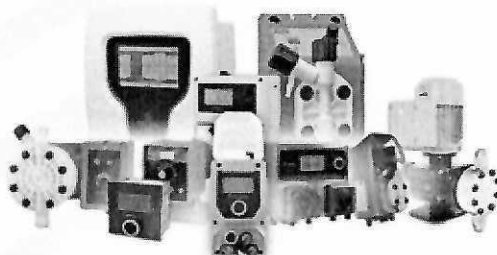
CAMILA
DPTO. TÉCNICO COMERCIAL
FONE: (11)98345-9947
E-MAIL: camila@emecbrasil.com.br

MARUJO
DPTO. TÉCNICO COMERCIAL
FONE: (11)98881-6513
E-MAIL: jbmarujo@emecbrasil.com.br

Qualidade é tudo,
do início ao fim do processo.
Principalmente,
quando se trata de
qualidade da água.

Conheça nossa linha
completa de equipamentos.

emec
SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA



ITEM 1 - B DOS FCE 0507 K/PVDF+FP+PTFE

NCM: 84135090 ICMS: 12 % IPI: 0 %

DESCRIÇÃO

Bomba dosadora eletromagnética de diafragma com regulação eletrônica do número de pulsações.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Líquido a Bombear NAO INFORMADO

Vazão (l/h)	Pressão (bar)	Concentração (%)	Dens. (g/cm³)	Visc. (cPs)
07	05			

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

- Ajuste manual da dosagem de pulsos (speed);
- Faixa de operação de 0 – 100 %;
- Pulsação de 0 a 180 ppm (pulsos por minuto);
- Regime de dosagem contínuo / descontínuo com precisão de +/- 2%;
- Temperatura máxima do fluido dosado 45°C;
- Válvula de purga para retirada do ar incorporada ao cabeçote da bomba;
- Válvula de sucção e descarga com dupla esfera;
- Divisor de pulsações 1 e 10 via teclado;
- Conexão de sucção e descarga para mangueira diâmetro 4X6 mm.
- Pistão construído em aço inox AISI 316 em uma única peça com mola de retorno do pistão interno que possibilita o retorno do diafragma por igual, sem o deslocamento axial do pistão;

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

Acionamento	Potência Consumida	Tensão de Operação	Isolacão	Proteção
MAGNETO	12W	220V	CLASSE F	IP-65

MATERIAIS

Cabecote	Válvulas	Esferas	Diafragma	Conexões	Vedacões
PVDF	PVDF	PTFE	PTFE	PVDF	FPM

ACESSÓRIOS PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO

- Conjunto de válvulas em PP, sendo: 01 de pé com filtro, 01 de injeção com mola hastelloy C e dispositivo de retenção por esfera (anti-sifão);
- 4,5m de mangueira em polietileno
- Cabo de energia 1,5m de comprimento com plug 2 polos + terra;
- Manual de Instalação e Operação e curva de Vazão x Pressão.

OBSERVAÇÕES:

PARA FUNCIONAMENTO CORRETO E DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO, É NECESSÁRIO CONFIRMAR A COMPATIBILIDADE QUÍMICA DO PRODUTO QUE SERÁ DOSADO COM O MATERIAL CONSTRUTIVO DA BOMBA DOSADORA.

ITEM 2 - B DOS FCE 0502 K/PVDF+FP+PTFE

NCM: 84135090 ICMS: 12 % IPI: 0 %

DESCRIÇÃO

Bomba dosadora eletromagnética de diafragma com regulação eletrônica do número de pulsações.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Líquido a Bombear NAO INFORMADO

Vazão (l/h)	Pressão (bar)	Concentração (%)	Dens. (g/cm³)	Visc. (cPs)
02	05			

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

- Ajuste manual da dosagem de pulsos (speed);
- Faixa de operação de 0 – 100 %;
- Pulsação de 0 a 150 ppm (pulsos por minuto);
- Regime de dosagem contínuo / descontínuo com precisão de +/- 2%;
- Temperatura máxima do fluido dosado 45°C;
- Válvula de purga para retirada do ar incorporada ao cabeçote da bomba;
- Válvula de sucção e descarga com dupla esfera;
- Divisor de pulsações 1 e 10 via teclado;
- Conexão de sucção e descarga para mangueira diâmetro 4X6 mm.
- Pistão construído em aço inox AISI 316 em uma única peça com mola de retorno do pistão interno que possibilita o retorno do diafragma por igual, sem o deslocamento axial do pistão;

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

Acionamento	Potência Consumida	Tensão de Operação	Isolacão	Proteção
MAGNETO	12W	220V	CLASSE F	IP-65

MATERIAIS

Cabecote	Válvulas	Esferas	Diafragma	Conexões	Vedacões
PVDF	PVDF	PTFE	PTFE	PVDF	FPM

ACESSÓRIOS PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO

- Conjunto de válvulas em PP, sendo: 01 de pé com filtro, 01 de injeção com mola hastelloy C e dispositivo de retenção por esfera (anti-sifão);
- 4,5m de mangueira em polietileno
- Cabo de energia 1,5m de comprimento com plug 2 polos + terra;
- Manual de Instalação e Operação e curva de Vazão x Pressão.

OBSERVAÇÕES:

PARA FUNCIONAMENTO CORRETO E DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO, É NECESSÁRIO CONFIRMAR A COMPATIBILIDADE QUÍMICA DO PRODUTO QUE SERÁ DOSADO COM O MATERIAL CONSTRUTIVO DA BOMBA DOSADORA.

OS DIAFRAGMAS DAS BOMBAS DOSADORAS EMEC SÃO GARANTIDOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 4 (QUATRO) ANOS. ESTA GARANTIA NÃO SERÁ APLICÁVEL POR USO INADEQUADO DESTE COMPONENTE.

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Código	Descrição	Qtde.	Vi. Unit.	Vi. IPI	Vi. Total
1	3211	B DOS FCE 0507 K/PVDF+FP+PTFE	2	1.350.00	0.00	2.700.00
2	2274	B DOS FCE 0502 K/PVDF+FP+PTFE	1	1.350.00	0.00	1.350.00

Valor total da proposta - R\$ 4.050,00

Valido por: 30 dias.

Validade : 28/11/2025

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: Até 7 dias úteis (Salvo venda prévia).

28 DIAS

Local de Entrega: CIF

Material de Embalagem: Papelão

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 650,00

REAJUSTE DE PREÇOS: Fixos e irreajustáveis, dentro da validade da proposta.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 3131-3 / Conta Corrente: 109935-3

CHAVE PIX - CNPJ: 04.196.290/0001-41

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO

IMPOSTOS:

IPI: Conforme planilha de preços.

ICMS: Incluso no preço conforme legislação do seu estado.

ICMS/ST: Produtos sujeitos à substituição tributária, não incluso no valor unitário. Alíquota de acordo com seu estado.

GARANTIA: A EMEC BRASIL oferece para toda linha de peças, acessórios e equipamentos não eletrônicos, a garantia de 90 dias, de acordo com o código do consumidor. Para a linha de produtos/equipamentos eletrônicos, oferece-se um tempo de garantia maior, de 12 meses. O período começa a contar a partir da data de emissão da nota fiscal/fatura. Estas garantias são contra defeitos de fabricação. A garantia é dada, com o equipamento posto em nossa fábrica.

Caso desejar a assistência técnica em suas instalações, serão cobradas despesas de estadia e de viagem de nosso técnico. A garantia não cobre FRETE de transporte do material.

TREINAMENTO E STARTUP: Oferecemos treinamento gratuito, em nossa unidade localizada em São Bernardo do Campo/SP, para instalação e manutenção. A supervisão de partidas dos equipamentos ofertados, em sua unidade fabril é opcional, ficando por conta do cliente as despesas do deslocamento, estadia, alimentação e horas trabalhas pelo técnico. Além do valor da instalação.

Observações Gerais:



DEAGUA
GUAIÁRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA
I.E.: ISENTO

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1 de 1

31/10/2025

Quadro de Cotação - 00391/25

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_2427		Proponente_3526		Proponente_990		
001.010.546 BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA ANALÓGICA VAZÃO 6 LITROS/HORA COM PRESSÃO DE 4 BAR PARA DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE	2	714,00	1.428,00	1.277,00	2.554,00	1.350,00	2.700,00	2427 1.428,00
001.010.545 BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA ANALÓGICA VAZÃO 1,5 LITROS/HORA COM PRESSÃO DE 4 BAR PARA DOSAGEM DE	1	714,00	714,00	1.277,00	1.277,00	1.350,00	1.350,00	2427 714,00
Valor Total da Cotação:								2.142,00

Relação de Proponentes Participantes

2427	12.215.954/0001-09	INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
3526	62.412.622/0001-84	ETATRON DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE
990	04.196.290/0001-41	EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

2427	2.142,00
------	----------

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 31/10/2025**

Exercício: 2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 1002 0000				Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa				
027			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	-37.500,00	12.500,00
	0.04.00	110.000		GERAL	10.033,91			2.466,09
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	0,00			2.466,09
TOTAL ORÇAMENTARIO					50.000,00	0,00	-37.500,00	12.500,00
					10.033,91			2.466,09
					0,00			2.466,09
TOTAL GERAL					50.000,00	0,00	-37.500,00	12.500,00
					10.033,91			2.466,09
					0,00			2.466,09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.215.954/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/06/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.215.954/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2010
NOME EMPRESARIAL INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 23.12-5-00 - Fabricação de embalagens de vidro 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST MUNICIPAL TEODOR CONDIEV	NÚMERO 1243	COMPLEMENTO GALPAO01
CEP 13.171-120	BAIRRO/DISTRITO HORTO FLORESTAL	MUNICÍPIO SUMARE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JC.ELIS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (19) 3828-9880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2025** às **08:03:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.215.954/0001-09

Certidão nº: 65019043/2025

Expedição: 31/10/2025, às 08:05:05

Validade: 29/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.215.954/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.215.954/0001-09
Razão Social: INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Endereço: R JOAQUIM FERREIRA GOMES 1243 / JARDIM MARCHISSOLO / SUMARE / SP / 13171-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2025 a 26/11/2025

Certificação Número: 2025102820031785059750

Informação obtida em 31/10/2025 08:05:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.215.954/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:32 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2026.

Código de controle da certidão: **E438.FFE5.A674.21FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Superintendência Administrativa Tributária

- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 64546/2025

A Divisão de Rendas Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem expedir a presente certidão nos termos em que foi requerida com o protocolo de 31 de outubro de 2025, sob o número 64546.

Nome/Razão Social: INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Residência/Domicílio Fiscal: RUA EST MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, 1243, HORTO FLORESTAL CEP: 13.170-001
Sumaré - SP

CPF/CNPJ: 12.215.954/0001-09

OBJETO DA CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal Nº 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9º do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 31 de outubro de 2025.

VALIDADE
01/12/2025

Código de Autenticidade: WGT211204-000-ZNMDPURWQKSMHN-0

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu número e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de bombas dosadoras para serem utilizadas na ETA, poços e reservatórios para dosagem de hipoclorito de sódio e ácido Fluossilícico.

Considerando a escolha da empresa INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.215.954/0001-09, pelo valor global de R\$ 2.142,00.

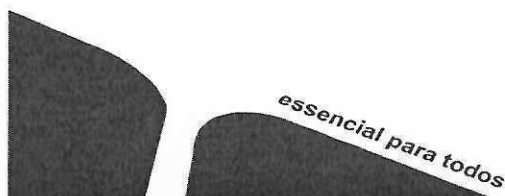
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.215.954/0001-09, aquisição de bombas dosadoras para serem utilizadas na ETA, poços e reservatórios para dosagem de hipoclorito de sódio e ácido Fluossilícico, pelo valor global de R\$ 2.142,00 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais).

Guaíra-SP, 31 de outubro de 2025.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00612/25	31/10/2025		00391/25			
Fornecedor: INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		COD: 2427				
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV		Nº: 1243	CNPJ: 12.215.954/0001-09			
SUMARE						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.010.546	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA ANALÓGICA VAZ	UND	2	714,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	1.428,00
001.010.545	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA ANALÓGICA VAZ	UND	1	714,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	714,00
TOTAL PEDIDO						2.142,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS PARA SEREM UTILIZADAS NA ETA, POÇOS E RESERVATORIOS PARA DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SODIO E ACIDO FLUOS SILICICO.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A NORMALIDADE NA PRODUÇÃO DE AGUA NA ETA E N OS POÇOS, MANTENDO O ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA FUNCIONANDO NORM ALMENTE.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 31/10/2025